



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5651, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, temporariamente, a partir da presente data, o Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.228523/2023-75, tendo em vista que o servidor denunciado encontra-se em quadro de incapacidade laborativa, conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST/UFMG) em 22 de maio de 2023.

Art. 2º A Comissão Disciplinar retomará os trabalhos ao término da licença.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 26/06/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2408520** e o código CRC **D83520E5**.